DECRETO N. 1.726, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

Substitui membros do Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o pleito do presidente da OSCIP Boracéia Viva, em substituir o suplente representante de sua categoria, no Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA, conforme requerimento juntado nos autos do Processo Administrativo n. 2455/1994,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. Ubirajara Gonçalves de Lima, para compor o Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA, em substituição ao suplente Sr. Rodrigo B. Contieri.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a alínea “b”, do inciso V, do § 2º, do art. 1º do Decreto n. 1.657/2011.

Bertioga, 30 de setembro de 2011. (PA n. 2455/94)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município